

**COMUNICADO**

Considerando o caso recentemente noticiado, que deu origem ao PCA nº 0003739-97.2026.2.00.0000, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Fundação Getúlio Vargas ratificam e esclarecem que, para a realização das provas escritas nos dias 07 e 08 de junho de 2026, será vedada a utilização de qualquer código ou material que contenha trechos de súmulas, decisões judiciais, jurisprudência, enunciados, orientações ou direcionamentos interpretativos de qualquer natureza, nos termos do item 1.12 do edital de convocação.

29 de maio de 2026